



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 056/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado em 23/02/2015

Retirado em 05/02/15

Marivalva Almeida Leite

Agente Administrativo
Matrícula 620-3

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **MARLY VIANA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, até o dia 21/07/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 061/2011.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal